

LEI Nº 1.189 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO LUIZA FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO LUIZA FERREIRA, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo desportivo e educacional, sem cunho político ou partidário, com sede e foro nesta cidade de Condado, Estado de Pernambuco, no Engenho Bonito, S/N, Zona Rural, CEP 55.940-000, devidamente registrada no CNPJ(MF) sob o nº 04.669.570/0001-20.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2024.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito